



AUTÓGRAFO Nº 6.814 de 26 de setembro de 2023



“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023) ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.396, de 17 de novembro de 2022, com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 4.218.250,00 (quatro milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
165	1	Secretaria Municipal de Educação	420.000,00
167	1		100.000,00
172	1		830.000,00
173	1		1.351.100,00
179	1		184.500,00
187	1		100.000,00
190	1		40.000,00
191	1		592.650,00
215	1		600.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Provenientes das anulações parciais, na importância de R\$ 1.751.000,00 (um milhão, setecentos cinquenta e um mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
158	1	Secretaria Municipal de Educação	1.000.000,00
178	1		451.000,00
206	1		300.000,00

- b) Provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$2.467.250,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=524T3KVF5FF1764W>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 524T-3KVF-5FF1-764W

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 524T-3KVF-5FF1-764W -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>